



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 630 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 01 DE 37

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e anexo do Edital..

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 20/04/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 05 de abril de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o seu cargo;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo n.º 021/2022, do ESPORTE CLUBE 21 DE ABRIL; CONSIDERANDO o Parecer Técnico expedido pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo; CONSIDERANDO a justificativa de dispensa de Chamamento Público expedida pelo Supervisor de Licitação, Contratos e Convênios;

CONSIDERANDO que o objeto da parceria com o ESPORTE CLUBE 21 DE ABRIL é de relevante interesse público; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a justificativa de dispensa do Chamamento Público para formalização da parceria; e

AUTORIZAR a formalização do Termo de Fomento tendo como partes: o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL e o ESPORTE CLUBE 21 DE ABRIL.

Encaminhe-se à Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios para dar andamento ao processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,
em 15 de março de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2022

PARTES:MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS;
ESPORTE CLUBE 21 DE ABRIL.

OBJETO:Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE para a execução de projetos esportivos no Estádio Manfredo Alves Corrêa.

VALOR ESTIMADO:R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser transferido na forma pactuada, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO:A despesa decorrente da contratação correrá à conta do seguinte Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: 08.01 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo; 12.361.006 – Educação Cidadã; 2.021 – Manutenção de Escolas Municipais; no Elemento de Despesas 33.50.43.00 – Subvenções Sociais, do orçamento financeiro do vigente exercício.

FUNDAMENTAÇÃO:Lei Federal nº. 13.019/2014; Lei Federal nº. 8.666/93; e Lei Municipal nº. 1.126, de 4 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA:15/03/2022

DATA: 15/03/2023

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal; ÂNGELA MARIA BARBOSA ENSEKI, Presidente do Esporte Clube 21 de Abril; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Edson Luiz Rodrigues Pereira

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do DIESEL COMUM passa de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 14/03/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 05/04/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do DIESEL S10 passa de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 15/03/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA:05/04/2022

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; De-

nilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo administrativo n.º 031/2022

Interessada: Ong pelo Fim do Abandono dos Animais de Fátima do Sul

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, CONSIDERANDO a Lei n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 segundo o qual “a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público” “no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política”;

CONSIDERANDO o requerimento de celebração de Termo de Fomento formulado pela ONG PELO FIM DO ABANDONO DOS ANIMAIS DE FÁTIMA DO SUL PF AAFS, nome fantasia “ONG Pelo Fim do Abandono”, organização social, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.315.339/0001-10, estabelecida na Rua Antenor Ferreira Batista, n.º 714, no bairro BNH, CEP 79.700-000, em Fátima do Sul;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 09.2020.00002007-0, do Ministério Público Estadual, que tratou das Políticas Públicas elaboradas pela municipalidade visando reduzir o número de animais abandonados no Município de Fátima do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar política pública quanto ao problema de abandono de animais, que é uma questão de saúde pública;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Supervisão de Licitação, Contratos e Convênios, que aprovou o Plano de Trabalho apresentado, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

DISPENSAR A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a ONG PELO FIM DO ABANDONO DOS ANIMAIS DE FÁTIMA DO SUL PF AAFS, nome fantasia “ONG Pelo Fim do Abandono”, organização social, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.315.339/0001-10, estabelecida na Rua Antenor Ferreira Batista, n.º 714, no bairro BNH, CEP 79.700-000, em Fátima do Sul.

Nos termos do art. 31, § 2º, da Lei n.º 13.019/2014 admite-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Publique-se, intime-se. Às providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,
em 30 de março de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR SEMECT N.º 002/2022

(REF. AO EDITAL SEMECT N.º 002/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO)

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços essenciais à população, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, com recursos oriundos do Município:

1. Resultado preliminar da análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistente de Educação Infantil para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o Anexo I, do Edital SEMECT N.º 002/2022.

2. O prazo para recurso contra o resultado preliminar dos títulos consta no Anexo II do Edital SEMECT N.º 002/2022.

FÁTIMA DO SUL-MS, 05 DE ABRIL DE 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

JANICE LOPES DE ALMEIDA (SEMECT)
PRISCILLA ARAÚJO DE FREITAS (SEMECT)
CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO (DIRETOR DA E.M. O PIONEIRO)

Insc. N.º	CANDIDATO	Lotação	Nasc.	Títulos
33	Ana Karolyne Martinez Dutra	Fátima do Sul	22/05/88	1,0
10	Angela Aparecida Grativol	Fátima do Sul	03/03/86	10,0
35	Angela Odete de Lima Santana	Fátima do Sul	14/04/87	0,0
24	Aurelina Pedro da Silva	Fátima do Sul	25/04/62	5,0
27	Bianca dos Santos Cabreira	Fátima do Sul	12/02/98	7,0
30	Camila Santana Marques	Fátima do Sul	29/08/89	0,0
32	Cleuza Caiçara Andrade	Fátima do Sul	24/10/67	13,0
8	Cristina da Silva Lima	Fátima do Sul	10/01/93	9,0
21	Daniela Francisca dos Santos	Fátima do Sul	10/08/87	4,0
12	Devanira Francisca dos Santos Rossato	Fátima do Sul	04/03/76	3,0
39	Diana Gotardi Tiago	Fátima do Sul	10/12/73	12,0
3	Dilma de Brito	Fátima do Sul	05/11/70	10,0
43	Emanuela Andrade dos Santos	Fátima do Sul	06/02/82	0,0
9	Emanueli Tomaz da Silva	Fátima do Sul	26/05/95	12,0
5	Erica Viana de Araujo	Fátima do Sul	12/04/88	3,0
22	Eunice de Santana Marques Issao Kiko	Fátima do Sul	28/07/76	3,0
26	Ivonete Rocha da Silva	Fátima do Sul	20/10/66	3,0
23	Janice Brito da Silva	Fátima do Sul	02/07/74	12,0
4	Juliana Martins Ferreira Gonçalves	Fátima do Sul	21/04/88	11,0
28	Laura da Silva Ferreira	Fátima do Sul	31/07/97	5,0
31	Luciana de Almeida Pacheco Souza	Fátima do Sul	25/04/79	6,0
13	Luciana Oliveira da Silva	Fátima do Sul	18/03/91	0,0
17	Maiara Ferreira Batista Siqueira	Fátima do Sul	08/02/91	12,0
7	Maria dos Anjos Ribeiro Dias	Fátima do Sul	26/02/73	10,0
42	Maria Selma Ferreira dos Santos	Fátima do Sul	18/04/65	7,0
40	Maroli Dias	Fátima do Sul	06/08/69	6,0
41	Marta Alves dos Santos	Fátima do Sul	28/09/81	12,0
37	Mylena Araujo da Silva	Fátima do Sul	02/04/96	11,0

15	Pamella Krislaine Barros Lopes	Fátima do Sul	14/06/04	0,0
38	Patricia da Costa Souza	Fátima do Sul	21/06/86	8,0
18	Patricia Lourenço	Fátima do Sul	23/07/85	7,0
29	Regiane Duarte da Silva	Fátima do Sul	21/11/82	6,0
16	Samara de Oliveira Nunes	Fátima do Sul	07/01/88	0,0
14	Sandra Candido da Silva	Fátima do Sul	31/05/78	14,0
1	Sandra da Silva	Fátima do Sul	11/11/70	0,0
2	Solange Maciel de Souza	Fátima do Sul	12/08/90	5,0
25	Tatieli Marques da Silva	Fátima do Sul	30/10/02	1,0
36	Vanessa Araujo Alves	Fátima do Sul	25/09/92	11,0
20	Vanessa da Silva Santos Milanezi	Fátima do Sul	15/02/86	10,0

Insc. N.º	CANDIDATO	Lotação	Nasc.	Títulos
19	Ana Paula Lima da Silva	Culturama	13/03/92	12,0
6	Lauriele Farias de Lima	Culturama	20/11/87	7,0
34	Luciana Matos Lima Cerveira	Culturama	16/03/94	3,0
11	Sueli Batista dos Santos	Culturama	27/02/78	3,0

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR SEMECT N.º 001/2022

(REF. AO EDITAL SEMECT N.º 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES)

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professores para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços essenciais à população, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, com recursos oriundos do Município.

1. Resultado preliminar da análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professores para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o Anexo I do Edital SEMECT N.º 001/2022.

2. O prazo para recurso contra o resultado preliminar dos títulos consta no Anexo II do Edital SEMECT N.º 001/2022.

FÁTIMA DO SUL-MS, 05 DE ABRIL DE 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

JANICE LOPES DE ALMEIDA (SEMECT)
PRISCILLA ARAÚJO DE FREITAS (SEMECT)
CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO (DIRETOR DA E.M. O PIONEIRO)

Insc. N.º	CANDIDATO	Lotação	CARGO	Nasc.	Títulos
64	Edina Maria de Menezes	Culturama	Professor de Apoio	25/04/62	23,5
56	Elaine Dias Macedo (*)	Culturama	Professor de Apoio	30/11/89	
29	Luzimar Marques Oliveira Rozo	Culturama	Professor de Apoio	03/03/73	20,0
70	Nayane Crisanto dos Santos (*)	Culturama	Professor de Apoio	30/11/96	
53	Regiane Ricci de Souza (*)	Culturama	Professor de Apoio	07/04/86	
25	Sueli Batista dos Santos	Culturama	Professor de Apoio	27/02/78	15,0
44	Tatiane Machado de Oliveira	Culturama	Professor de Apoio	29/05/95	0,0

(*) Candidato(a) não atendeu o item 2.1.4 do Edital SEMECT 001/2022.

Insc. N.º	CANDIDATO	Lotação	CARGO	Nasc.	Títulos
4	Alessandra Flavia de Moraes Silva	Fátima do Sul	Professor de Apoio	03/12/77	23,5
22	Celia Aparecida Cabral de Oliveira	Fátima do Sul	Professor de Apoio	27/01/75	18,5
69	Cleuza Caiçara Andrade	Fátima do Sul	Professor de Apoio	24/10/67	22,0
15	Danielli Ramos Cardoso	Fátima do Sul	Professor de Apoio	08/10/81	21,5
26	Devanira Francisca dos Santos Rossato	Fátima do Sul	Professor de Apoio	04/03/76	2,0
59	Edilce Silva Guimarães Ribeiro	Fátima do Sul	Professor de Apoio	13/07/64	0,0
31	Edineia Soares da Silva	Fátima do Sul	Professor de Apoio	30/10/81	22,0
41	Eliane Pereira Oliveira	Fátima do Sul	Professor de Apoio	11/08/78	23,5
28	Eliezia Jose da Silva	Fátima do Sul	Professor de Apoio	30/05/81	6,0
36	Elisangela Rodrigues da Silva Santos	Fátima do Sul	Professor de Apoio	18/08/89	6,5
50	Elza America dos Santos Vicente	Fátima do Sul	Professor de Apoio	11/04/58	15,0
17	Estefania Roldan de Amorim	Fátima do Sul	Professor de Apoio	16/06/88	12,5
14	Eunice Alves Marcelino Alexandre	Fátima do Sul	Professor de Apoio	29/09/71	14,5
37	Evilin Sabrine Silva Nascimento	Fátima do Sul	Professor de Apoio	22/05/89	5,5
60	Fabiana Santos Tavares Mendonça Passos	Fátima do Sul	Professor de Apoio	28/05/81	10,0
45	Francinilda Freire Thomaz	Fátima do Sul	Professor de Apoio	22/08/60	10,0
2	Gecelia Aparecida Batista Rodrigues	Fátima do Sul	Professor de Apoio	04/06/68	13,0
10	Gislaine Valenciano	Fátima do Sul	Professor de Apoio	13/02/89	15,0
3	Gislane dos Santos Dronov	Fátima do Sul	Professor de Apoio	26/05/78	15,0
55	Ivaneide Alves de Lima	Fátima do Sul	Professor de Apoio	15/08/85	14,0
38	Jessica Ferreira Barcela	Fátima do Sul	Professor de Apoio	07/11/91	0,0
27	Julia Grasielle	Fátima do Sul	Professor de Apoio	09/03/85	12,5
7	Juliana Martins Ferreira Gonçalves	Fátima do Sul	Professor de Apoio	21/04/88	20,0
16	Katielle Caetano Vieira	Fátima do Sul	Professor de Apoio	03/04/97	22,0
71	Leide Aparecida Braga	Fátima do Sul	Professor de Apoio	20/07/75	9,5
58	Liliana Fernandes Ferreira	Fátima do Sul	Professor de Apoio	22/04/86	13,0

66	Lucia Aparecida da Rocha Pratis	Fátima do Sul	Professor de Apoio	09/09/84	20,0
47	Luciana de Almeida Pacheco	Fátima do Sul	Professor de Apoio	25/04/79	10,0
33	Lucineide de Souza Figueiredo	Fátima do Sul	Professor de Apoio	27/08/82	19,0
43	Luzia da Silva Couto	Fátima do Sul	Professor de Apoio	07/07/79	18,0
39	Maiara Ferreira Batista Siqueira	Fátima do Sul	Professor de Apoio	08/02/91	7,0
20	Marcia Correia dos Santos	Fátima do Sul	Professor de Apoio	22/08/77	23,5
46	Maria Aparecida de Oliveira Lima	Fátima do Sul	Professor de Apoio	01/01/69	20,5
11	Maria Cristina Tomiatti Bispo	Fátima do Sul	Professor de Apoio	11/06/80	18,5
23	Maria dos Anjos Ribeiro Dias	Fátima do Sul	Professor de Apoio	26/02/73	14,0
49	Maria Jose Ribeiro	Fátima do Sul	Professor de Apoio	25/11/70	16,5
65	Maria Lucia Gomes	Fátima do Sul	Professor de Apoio	09/09/68	23,5
63	Mayara Freitas da Silva Moraes	Fátima do Sul	Professor de Apoio	12/04/95	18,0
62	Monica Aparecida Souza da Silva	Fátima do Sul	Professor de Apoio	05/12/97	18,5
72	Nadia Veronica Gyrofi dos Santos	Fátima do Sul	Professor de Apoio	19/03/92	13,5
24	Natalia Regina da Silva	Fátima do Sul	Professor de Apoio	09/06/90	12,5
32	Noemia Ricarte Nunes	Fátima do Sul	Professor de Apoio	27/08/79	21,5
5	Renata Gonçalves Vieira	Fátima do Sul	Professor de Apoio	30/10/87	23,5
54	Renata Raimundo de Freitas Lima	Fátima do Sul	Professor de Apoio	22/08/85	9,0
61	Richele Rodrigues de Brito	Fátima do Sul	Professor de Apoio	15/12/79	18,5
51	Roseli Aparecida Casotti	Fátima do Sul	Professor de Apoio	10/09/66	18,0
35	Rosemeire Ramalho Franco	Fátima do Sul	Professor de Apoio	08/05/72	10,5
30	Rosilene Marques Correia	Fátima do Sul	Professor de Apoio	10/04/93	10,0
9	Silmara Alves Mazotti	Fátima do Sul	Professor de Apoio	24/05/88	13,5
8	Silvana de Azevedo Salviano	Fátima do Sul	Professor de Apoio	22/01/73	20,0
21	Simone Marques de Matos	Fátima do Sul	Professor de Apoio	19/04/86	11,0
34	Sonia Rodrigues Santos	Fátima do Sul	Professor de Apoio	01/03/73	12,5
73	Suelen Duarte Nunes da Silva (*)	Fátima do Sul	Professor de Apoio	11/07/95	
40	Tania Aparecida Chiquetto Marcucci Lima	Fátima do Sul	Professor de Apoio	21/03/66	16,0
42	Valdenice Freres de Araujo Marques	Fátima do Sul	Professor de Apoio	28/05/70	10,0
57	Valdenir Marques Rocha	Fátima do Sul	Professor de Apoio	01/12/67	16,5
18	Vania Pinho de Oliveira	Fátima do Sul	Professor de Apoio	18/12/79	20,0
68	Vilma da Silva Lima	Fátima do Sul	Professor de Apoio	01/06/69	22,5
67	Wilma Carvalho de Oliveira Dantas	Fátima do Sul	Professor de Apoio	08/04/72	22,0

(*) Candidato(a) não atendeu o item 2.1.4 do Edital SEMECT 001/2022.

48	Andra Lima de Oliveira Betini	Fátima do Sul	Professor Sala de Recurso	20/10/84	20,0
13	Andreia Cristina Augusto Bristot Zanzi	Fátima do Sul	Professor Sala de Recurso	15/06/72	21,5
19	Fernanda Ramos da Silva	Fátima do Sul	Professor Sala de Recurso	13/06/90	21,5
6	Gabrielly Simplicio Dias	Fátima do Sul	Professor Sala de Recurso	22/12/94	18,0
12	Naiara Cione de Barros	Fátima do Sul	Professor Sala de Recurso	07/02/92	22,0

Insc. N.º	CANDIDATO	Lotação	CARGO	Nasc.	Títulos
1	Vanessa Spott Alves dos Santos	Fátima do Sul	Professor Tradutor Intérprete de LIBRAS	04/05/83	21,0

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 087/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Averbção de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- **VERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora **Pública** Municipal do quadro permanente Sr^a.: **MARIA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **Merendeira**, Símbolo – SAX-815, Classe-A, Referência-02, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, totalizando: 2.580 (dois mil, quinhentos e oitenta) dias, correspondente a: 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, em conformidade à **C.T.C** Protocolo nº. 23001020.1.00112/22-0, emitida em.: 07.03.2022, pelo **I.N.S.S** e Portaria de Averbção nº. 087/2022 de 11.03.2022.

02 (dois) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de: 01.10.1994 à 31.12.1996, prestados ao MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL- MS.

01 (um) ano, 11 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de: 02.01.1997 à 31.12.1998, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL- MS.

00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, correspondente ao período de: 15.02.2013 à 17.12.2013, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL- MS.

00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, correspondente ao período de: 02.01.2014 à 20.12.2014, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL- MS.

01 (zero) ano, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondente ao período de: 19.02.2015 à 11.12.2015, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL- MS.

00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, correspondente ao período de: 25.07.2016 à 05.10.2016, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL- MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

Insc. N.º	CANDIDATO	Lotação	CARGO	Nasc.	Títulos
52	Cintia Caroline Sarti Caires	Culturama	Professor Sala de Recurso	28/11/92	0,0

Insc. N.º	CANDIDATO	Lotação	CARGO	Nasc.	Títulos
-----------	-----------	---------	-------	-------	---------

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 106/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Desclassifica Candidata aprovada no concurso público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação de candidata aprovada no concurso público Municipal nº. 001/2018, através da Portaria nº. 092/2022, datada de 16.03.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 617 de 17.03.2022.

Considerando que em razão da candidata Convocada ter pedido desistência formalizada via requerimento, datado do dia 30.03.2022.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Classificação nº. 16, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

NOME	CARGO	CLASS.
EDNA MACHADO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (30.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 107/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a candidata aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Nomear**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocada através da Portaria nº.095/2022 de 17.03.2022, publicada na edição nº. 621 de 23.03.2022, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
SELMA BRAGA DOS SANTOS ROCHA	PSICOPEDAGOGA	6º	30 HS

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (30.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 108/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomeia a candidata aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1 Art. 1º- **Nomear** a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocada através da Portaria nº.086/2022 de 10.03.2022, publicada na edição nº. 621 de 23.03.2022 para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Nível, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ROSANGEL'A ALVES COELHO SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	18º	20 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (30.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 109/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o servidor aprovado no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**Nomear**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocado através da Portaria nº. 294/2021 de 22.11.2021, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 611 de 08.03.2022, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - **SEMOVS**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
EDSON VIEIRA BARRETO	MOTORISTA	18º	40 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (31/03/2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 111/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Exonera o Servidor que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **CLAUDIO ALVES DE AQUINO**, ocupante do Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, Símbolo – SAX-800, Classe – A, Referência-31, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01.04.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 112/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatas abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

– MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00004	IVANIR FRANÇA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00002	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00006	LUZIA MARIA LINDINALVA CONCEIÇÃO	GARI CULTURAMA	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00003	RAQUEL DA SILVA CABRAL	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DISTRITO	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00048	VANDERLEI PRATES DE ANDRADE	VIGIA - PCD	40

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Comprovante de escolaridade

Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física e mental

Certidão eleitoral

Certidão de antecedentes criminais

Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- A convocação do candidato aprovado na reserva de vagas de pessoa portadora de deficiência é realizada nos termos do item 2 do Edital n.º 001-2021- Processo Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05.04.2022).

ILDASALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.094/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que Menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos diversos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I, e II desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I**PORTARIA Nº.094/2022, 17 DE MARÇO DE 2022**

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEMIR ANTONIO DA SILVA	VIGIA	03.10.2018 A 02.10.2019	01.03.2022 A 30.03.2022
ALINE ALVES DINIZ	ASSISTENTE SOCIAL	20.07.2018 A 19.07.2019	01.03.2022 A 30.03.2022
ALMAIR DE JESUS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2021 A 07.03.2022	01.03.2022 A 30.03.2022
ANDERSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	07.06.2020 A 06.06.2021	01.03.2022 A 30.03.2022
DILSON MELLO RODRIGUES	MOTORISTA	07.03.2021 A 06.03.2022	01.03.2022 A 30.03.2022
ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	26.09.2020 A 25.09.2021	01.03.2022 A 30.03.2022
RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO ARANDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26.09.2020 A 25.09.2020	01.03.2022 A 30.03.2022
ROBERTO MATTOS DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	23.05.2019 A 22.04.2020	01.03.2022 A 30.03.2022
RODE CARLOS PEIXOTO	PSICÓLOGO	06.05.2019 A 05.05.2020	01.03.2022 A 30.03.2022
ROSEMEIRE FERNANDES ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24.08.2019 A 23.08.2020	01.03.2022 A 30.03.2022
WAGNER ROBERTO PONSIANO	TÉCNICO AGRÍCOLA	09.11.2020 A 08.11.2021	01.03.2022 A 30.03.2022

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO II**PORTARIA Nº.094/2022, 17 DE MARÇO DE 2022**

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AURENI MENDES DE AGOSTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2020 A 02.12.2021	01.03.2022 A 30.03.2022
DULCILENE NELVO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02.05.2019 A 01.05.2020	01.03.2022 A 30.03.2022
EUNICE DE LIMA ALEXANDRE	SERVEANTE	02.07.2020 A 01.07.2021	01.03.2022 A 30.03.2022
GUILHERME WILLKOMM PAIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2020 A 02.12.2021	01.03.2022 A 30.03.2022
IVO ALEXANDRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2021 A 07.03.2022	01.03.2022 A 30.03.2022
JESSICA ANDRESSA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2020 A 02.12.2021	01.03.2022 A 30.03.2022
JUDITE ALVES MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.05.2020 A 18.05.2021	01.03.2022 A 30.03.2022
LUCI MARQUES ANTONIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	26.09.2020 A 25.09.2021	01.03.2022 A 30.03.2022
SILVANO GOMIDE ZANDONA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	17.02.2020 A 16.02.2021	01.03.2022 A 30.03.2022
WILLIAN SEIJI NACANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2019 A 02.12.2020	01.03.2022 A 30.03.2022
ZENAIDE MACEDOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.10.2020 A 20.10.2021	01.03.2022 A 30.03.2022

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 104/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Convoca candidata aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
JAQUELINE ALVES SIMON	ENFERMEIRO	7º	30 hs

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos:

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 1º Bimestre
Página 2

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	2.815.000,00	398.145,21	398.145,21	198.692,79	2.615.547,58
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	2.500.000,00	397.383,61	397.383,61	198.692,79	2.301.309,18
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	1.500.000,00	119.214,67	119.214,67	0,00	1.380.785,33
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	375.000,00	29.803,47	29.803,47	0,00	345.196,53
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Educação	625.000,00	49.672,68	49.672,68	0,00	575.327,32
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	SNA- SIMPLES NACIONAL	0,00	119.216,64	119.216,64	119.216,64	0,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	SNA- SIMPLES NACIONAL	0,00	49.672,68	49.672,68	49.672,68	0,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	SNA-SIMPLES NACIONAL	0,00	29.803,47	29.803,47	29.803,47	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	10.000,00	1,90	1,90	0,00	9.998,10
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	6.000,00	1,14	1,14	0,00	5.998,86
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	1.500,00	0,28	0,28	0,00	1.499,72
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	2.500,00	0,48	0,48	0,00	2.499,52
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	300.000,00	759,70	759,70	0,00	299.240,30
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	180.000,00	455,83	455,83	0,00	179.544,17
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	45.000,00	113,95	113,95	0,00	44.886,05
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	75.000,00	189,92	189,92	0,00	74.810,08
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	819.000,00	372.984,56	372.984,56	184.921,19	630.936,63
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	307.000,00	9.284,97	9.284,97	0,00	297.715,03
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	307.000,00	9.284,97	9.284,97	0,00	297.715,03
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Princi	300.000,00	9.284,97	9.284,97	0,00	290.715,03
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Multa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	512.000,00	363.699,59	363.699,59	184.921,19	333.221,60
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	512.000,00	363.699,59	363.699,59	184.921,19	333.221,60
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Princi	500.000,00	178.778,40	178.778,40	0,00	321.221,60
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	184.921,19	184.921,19	184.921,19	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.120.000,00	205.589,18	205.589,18	0,00	3.914.410,82
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdênci	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 1º Bimestre
Página 3

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.2.15.01.1.1.01.00.00	00.01.0003 (0003)	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.2.15.01.1.1.02.00.00	00.01.0043 (0043)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1.2.15.01.1.2.00.00.00	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.15.01.2.0.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.15.01.2.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.15.01.3.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.15.01.3.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00		1.000.000,00	205.589,18	205.589,18	0,00	794.410,82
1.2.4.1.0.0.0.00.00.00		1.000.000,00	205.589,18	205.589,18	0,00	794.410,82
1.2.4.1.5.0.0.00.00.00		1.000.000,00	205.589,18	205.589,18	0,00	794.410,82
1.2.4.1.5.0.1.0.00.00.00	00.01.0017 (0017)	815.000,00	153.422,69	153.422,69	95.768,52	757.345,83
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.0.1.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.0.1.1.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	812.000,00	153.422,69	153.422,69	95.768,52	754.345,83
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00		812.000,00	153.422,69	153.422,69	95.768,52	754.345,83
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00		102.000,00	153.422,69	153.422,69	95.768,52	44.345,83
1.3.2.1.0.1.1.00.00.00		102.000,00	153.422,69	153.422,69	95.768,52	44.345,83
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	25.000,00	90.451,58	90.451,58	65.451,58	0,00
1.3.2.1.0.1.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.1.1.03.00.00	00.01.0015 (0015)	1.000,00	196,13	196,13	0,00	803,87
1.3.2.1.0.1.1.04.00.00	00.01.0015 (0015)	1.000,00	58,54	58,54	0,00	941,46
1.3.2.1.0.1.1.05.00.00	00.01.0015 (0015)	1.000,00	1,31	1,31	0,00	998,69
1.3.2.1.0.1.1.06.00.00	00.01.0015 (0015)	1.000,00	36,88	36,88	0,00	963,12
1.3.2.1.0.1.1.07.00.00	00.01.0016 (0016)	1.000,00	82,36	82,36	0,00	917,64
1.3.2.1.0.1.1.08.00.00	00.01.0017 (0017)	1.000,00	0,16	0,16	0,00	999,84
1.3.2.1.0.1.1.09.00.00	00.01.0020 (0020)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.1.1.10.00.00	00.01.0023 (0023)	5.000,00	3.495,87	3.495,87	0,00	1.504,13
1.3.2.1.0.1.1.11.00.00	00.01.0024 (0024)	1.000,00	22,53	22,53	0,00	977,47
1.3.2.1.0.1.1.12.00.00	00.01.0027 (0027)	1.000,00	7,68	7,68	0,00	992,32
1.3.2.1.0.1.1.13.00.00	00.01.0070 (0070)	1.000,00	6,95	6,95	0,00	993,05
1.3.2.1.0.1.1.14.00.00	00.01.0070 (0070)	1.000,00	403,43	403,43	0,00	596,57
1.3.2.1.0.1.1.15.00.00	00.01.0080 (0080)	2.000,00	11.997,90	11.997,90	9.997,90	0,00
1.3.2.1.0.1.1.16.00.00	00.01.0018 (0018)	12.000,00	22.710,38	22.710,38	10.710,38	0,00
1.3.2.1.0.1.1.17.00.00	00.01.0000 (0000)	1.000,00	126,28	126,28	0,00	873,72
1.3.2.1.0.1.1.18.00.00	00.01.0022 (0022)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.1.1.19.00.00	00.01.0026 (0026)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.1.1.20.00.00	00.01.0029 (0029)	6.000,00	5.989,80	5.989,80	0,00	10,20

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 1º Bimestre
Página 4

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.82.000	2.000,00	2.267,71	2.267,71	267,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.02.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.81.000	1.000,00	210,64	210,64	0,00	789,36
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.00.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.00.000	1.000,00	15,61	15,61	0,00	984,39
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.50.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.30.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.81.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.14.039	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.14.040	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.14.041	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.14.043	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.14.045	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.21.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.25.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.31.039	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.31.041	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.31.043	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.31.045	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.00.000	3.000,00	5.607,93	5.607,93	2.607,93	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.19 - FU	3.000,00	9.733,02	9.733,02	6.733,02	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Taxa Administração	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	360.000,00	195.841,00	195.841,00	178.274,00	342.433,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	360.000,00	195.841,00	195.841,00	178.274,00	342.433,00
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	360.000,00	195.841,00	195.841,00	178.274,00	342.433,00
1.6.1.1.01.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.1.1.02.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais- Prin	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	22.310,00	22.310,00	12.310,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos- Prin	10.000,00	22.310,00	22.310,00	12.310,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	150.000,00	7.567,00	7.567,00	0,00	142.433,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	150.000,00	7.567,00	7.567,00	0,00	142.433,00
1.6.1.1.06.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	165.964,00	165.964,00	165.964,00	0,00
1.6.1.1.06.0.1.00.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS CULTURAIS- PRINCIPAL	0,00	165.964,00	165.964,00	165.964,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	64.979.000,00	12.451.457,77	12.451.457,77	0,00	52.527.542,23
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	29.086.000,00	5.635.717,38	5.635.717,38	0,00	23.450.282,62
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Rece	22.465.000,00	5.409.590,90	5.409.590,90	0,00	17.055.409,10

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 1º Bimestre
Página 5

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.300.000,00	5.407.051,71	5.407.051,71	0,00	16.892.948,29
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20.500.000,00	5.407.051,71	5.407.051,71	0,00	15.092.948,29
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	20.500.000,00	5.407.051,71	5.407.051,71	0,00	15.092.948,29
1.7.1.1.51.1.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	7.475.000,00	3.244.231,02	3.244.231,02	0,00	4.230.768,98
1.7.1.1.51.1.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	7.042.500,00	811.057,76	811.057,76	0,00	6.231.442,24
1.7.1.1.51.1.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	5.982.500,00	1.351.762,93	1.351.762,93	0,00	4.630.737,07
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.1.51.3.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	165.000,00	2.539,19	2.539,19	0,00	162.460,81
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	165.000,00	2.539,19	2.539,19	0,00	162.460,81
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	99.000,00	1.523,50	1.523,50	0,00	97.476,50
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	24.750,00	380,89	380,89	0,00	24.369,11
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	41.250,00	634,80	634,80	0,00	40.615,20
1.7.1.2.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela E	360.000,00	92.655,15	92.655,15	0,00	267.344,85
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produçã	360.000,00	92.655,15	92.655,15	0,00	267.344,85
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	360.000,00	92.655,15	92.655,15	0,00	267.344,85
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	360.000,00	92.655,15	92.655,15	0,00	267.344,85
1.7.1.3.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	4.139.500,00	0,00	0,00	0,00	4.139.500,00
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	4.139.500,00	0,00	0,00	0,00	4.139.500,00
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.875.000,00	0,00	0,00	0,00	2.875.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.875.000,00	0,00	0,00	0,00	2.875.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitário De Saúde	837.000,00	0,00	0,00	0,00	837.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Programa de Informatização da APS	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	1.446.500,00	0,00	0,00	0,00	1.446.500,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Agentes de Combate às Endemias	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 1º Bimestre
Página 6

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	00.01.0014 (0014)	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		113.500,00	0,00	0,00	0,00	113.500,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		113.500,00	0,00	0,00	0,00	113.500,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	00.01.0014 (0014)	113.500,00	0,00	0,00	0,00	113.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		911.000,00	109.159,59	109.159,59	0,00	801.840,41
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		565.000,00	85.538,43	85.538,43	0,00	479.461,57
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	565.000,00	85.538,43	85.538,43	0,00	479.461,57
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		260.000,00	23.621,16	23.621,16	0,00	236.378,84
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	260.000,00	23.621,16	23.621,16	0,00	236.378,84
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		524.500,00	0,00	0,00	0,00	524.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		524.500,00	0,00	0,00	0,00	524.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		524.500,00	0,00	0,00	0,00	524.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	00.01.0029 (0029)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	00.01.0029 (0029)	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	00.01.0029 (0029)	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	00.01.0029 (0029)	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	00.01.0029 (0029)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	00.01.0029 (0029)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	00.01.0029 (0029)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	00.01.0029 (0029)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	00.01.0029 (0029)	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	00.01.0029 (0029)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	00.01.0029 (0029)	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		499.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00		499.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	00.01.0023 (0023)	499.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		187.000,00	24.311,74	24.311,74	0,00	162.688,26
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		187.000,00	24.311,74	24.311,74	0,00	162.688,26
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	00.01.0310 (0310)	23.884.000,00	4.443.367,47	4.443.367,47	0,00	19.440.632,53
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		19.010.000,00	3.841.136,85	3.841.136,85	0,00	15.168.863,15
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		16.000.000,00	2.055.329,67	2.055.329,67	0,00	13.944.670,33
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		16.000.000,00	2.055.329,67	2.055.329,67	0,00	13.944.670,33
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	9.600.000,00	1.233.197,78	1.233.197,78	0,00	8.366.802,22
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	00.01.0002 (0002)	2.400.000,00	308.299,45	308.299,45	0,00	2.091.700,55
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	4.000.000,00	513.832,44	513.832,44	0,00	3.486.167,56

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 1º Bimestre
Página 7

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			Até o Bimestre		Para (+)	Para (-)
			No Bimestre			
1.7.2.151.0.0.0.00.00.00		2.800.000,00	1.754.181,73	1.754.181,73	0,00	1.045.818,27
Cota-Parte do IPVA						
1.7.2.151.0.1.00.00.00		2.800.000,00	1.754.181,73	1.754.181,73	0,00	1.045.818,27
Cota-Parte do IPVA - Principal						
1.7.2.151.0.1.01.00.00		1.680.000,00	1.052.509,04	1.052.509,04	0,00	627.490,96
Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário						
1.7.2.151.0.1.02.00.00	00.01.0000 (0000)	420.000,00	263.127,26	263.127,26	0,00	156.872,74
Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde						
1.7.2.151.0.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	700.000,00	438.545,43	438.545,43	0,00	261.454,57
Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação						
1.7.2.152.0.0.00.00.00	00.01.0001 (0001)	160.000,00	18.942,81	18.942,81	0,00	141.057,19
Cota-Parte do IPI - Municípios						
1.7.2.152.0.1.00.00.00		160.000,00	18.942,81	18.942,81	0,00	141.057,19
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal						
1.7.2.152.0.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	96.000,00	11.365,68	11.365,68	0,00	84.634,32
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordin						
1.7.2.152.0.1.02.00.00	00.01.0002 (0002)	24.000,00	2.841,42	2.841,42	0,00	21.158,58
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde						
1.7.2.152.0.1.03.00.00	00.01.0001 (0001)	40.000,00	4.735,71	4.735,71	0,00	35.264,29
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educa						
1.7.2.153.0.0.00.00.00		50.000,00	12.682,64	12.682,64	0,00	37.317,36
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín						
1.7.2.153.0.1.00.00.00	00.01.0016 (0016)	50.000,00	12.682,64	12.682,64	0,00	37.317,36
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín						
1.7.2.200.0.0.00.00.00		12.000,00	732,42	732,42	0,00	11.267,58
Transferências das Compensações Financeiras pela E						
1.7.2.251.0.0.00.00.00		12.000,00	732,42	732,42	0,00	11.267,58
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos M						
1.7.2.251.0.1.00.00.00	00.01.0070 (0070)	12.000,00	732,42	732,42	0,00	11.267,58
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos M						
1.7.2.300.0.0.00.00.00		730.500,00	0,00	0,00	0,00	730.500,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú						
1.7.2.350.0.0.00.00.00		730.500,00	0,00	0,00	0,00	730.500,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú						
1.7.2.350.0.1.00.00.00		730.500,00	0,00	0,00	0,00	730.500,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú						
1.7.2.350.0.1.01.00.00	00.01.0031 (0031)	267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
ACS - Agentes Comunitários de Saúde						
1.7.2.350.0.1.02.00.00	00.01.0031 (0031)	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
CER - Centro de Especificidades Regionais						
1.7.2.350.0.1.03.00.00	00.01.0031 (0031)	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
ESF - Saúde da Família						
1.7.2.350.0.1.04.00.00	00.01.0031 (0031)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
MAC - PPI						
1.7.2.350.0.1.05.00.00	00.01.0031 (0031)	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
AF - Farmácia Básica						
1.7.2.350.0.1.06.00.00	00.01.0031 (0031)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VGS - Vigilância Sanitária						
1.7.2.350.0.1.07.00.00	00.01.0031 (0031)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
ACE - Agentes de Combate de Endemias						
1.7.2.400.0.0.00.00.00		249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de						
1.7.2.451.0.0.00.00.00		249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas						
1.7.2.451.0.1.00.00.00		249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas						
1.7.2.900.0.0.00.00.00	00.01.0024 (0024)	3.882.500,00	601.498,20	601.498,20	0,00	3.281.001,80
Outras Transferências dos Estados e Distrito Feder						
1.7.2.951.0.0.00.00.00		106.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	96.500,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência						
1.7.2.951.0.1.00.00.00		106.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	96.500,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência						
1.7.2.951.0.1.01.00.00	00.01.0082 (0082)	106.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	96.500,00
Transferências do Estado Destinadas à Assistência						
1.7.2.990.0.0.00.00.00		3.776.000,00	591.498,20	591.498,20	0,00	3.184.501,80
Outras Transferências dos Estados e DF						
1.7.2.990.0.1.00.00.00		3.776.000,00	591.498,20	591.498,20	0,00	3.184.501,80
Outras Transferências dos Estados e DF- Principal						
1.7.2.999.0.1.01.00.00	00.01.0033 (0033)	727.000,00	0,00	0,00	0,00	727.000,00
FIS Saúde (Lei 4.170/2012)						
1.7.2.999.0.1.02.00.00	00.01.0081 (0081)	179.000,00	26.361,50	26.361,50	0,00	152.638,50
FIS - Fundo para Investimentos Sociais (Lei 2105/2						
1.7.2.999.0.1.03.00.00	00.01.0080 (0080)	2.870.000,00	565.136,70	565.136,70	0,00	2.304.863,30
Fundersul						
1.7.4.000.0.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Transferências de Instituições Privadas						
1.7.4.100.0.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Transferências de Instituições Privadas						
1.7.4.199.0.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Outras Transferências de Instituições Privadas						

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 1º Bimestre
Página 8

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00		12.000.000,00	2.372.372,92	2.372.372,92	0,00	9.627.627,08
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		12.000.000,00	2.372.372,92	2.372.372,92	0,00	9.627.627,08
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		12.000.000,00	2.372.372,92	2.372.372,92	0,00	9.627.627,08
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		12.000.000,00	2.372.372,92	2.372.372,92	0,00	9.627.627,08
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00		9.600.000,00	1.660.661,05	1.660.661,05	0,00	7.939.338,95
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00		2.400.000,00	711.711,87	711.711,87	0,00	1.688.288,13
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00		5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.9.2.01.0.1.01.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00		202.000,00	2.628,99	2.628,99	2.628,99	202.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		200.000,00	2.628,99	2.628,99	2.628,99	200.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		200.000,00	2.628,99	2.628,99	2.628,99	200.000,00
1.9.9.0.3.0.0.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.3.0.1.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.18.0.0.00.00.00		0,00	2.628,99	2.628,99	2.628,99	0,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		4.735.000,00	0,00	0,00	0,00	4.735.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00		4.735.000,00	0,00	0,00	0,00	4.735.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00		3.518.000,00	0,00	0,00	0,00	3.518.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00		299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00		299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		3.019.000,00	0,00	0,00	0,00	3.019.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		499.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 1º Bimestre
Página 9

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	00.01.0021 (0021)	499.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	00.01.0020 (0020)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00		2.320.000,00	0,00	0,00	0,00	2.320.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	00.01.0022 (0022)	2.320.000,00	0,00	0,00	0,00	2.320.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00		1.217.000,00	0,00	0,00	0,00	1.217.000,00
2.4.2.2.0.0.0.00.00.00		1.217.000,00	0,00	0,00	0,00	1.217.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00		399.000,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	00.01.0025 (0025)	399.000,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	00.01.0024 (0024)	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		519.000,00	0,00	0,00	0,00	519.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00		519.000,00	0,00	0,00	0,00	519.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	00.01.0026 (0026)	519.000,00	0,00	0,00	0,00	519.000,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00		5.670.000,00	0,00	0,00	0,00	5.670.000,00
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00		3.170.000,00	0,00	0,00	0,00	3.170.000,00
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00		3.170.000,00	0,00	0,00	0,00	3.170.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00		3.170.000,00	0,00	0,00	0,00	3.170.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00		2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	00.01.0003 (0003)	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00		770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00		770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00	00.01.0003 (0003)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
7.9.9.0.1.0.0.00.00.00		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
7.9.9.0.1.0.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00		-7.925.000,00	-1.843.820,34	-1.843.820,34	0,00	-6.081.179,66
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00		-7.925.000,00	-1.843.820,34	-1.843.820,34	0,00	-6.081.179,66
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00		-4.133.000,00	-1.081.918,11	-1.081.918,11	0,00	-3.051.081,89
9.1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00		-4.133.000,00	-1.081.918,11	-1.081.918,11	0,00	-3.051.081,89
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		-4.100.000,00	-1.081.410,29	-1.081.410,29	0,00	-3.018.589,71
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		-4.100.000,00	-1.081.410,29	-1.081.410,29	0,00	-3.018.589,71
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-4.100.000,00	-1.081.410,29	-1.081.410,29	0,00	-3.018.589,71
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		-33.000,00	-507,82	-507,82	0,00	-32.492,18
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-33.000,00	-507,82	-507,82	0,00	-32.492,18

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 1º Bimestre
Página 10

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder	-3.792.000,00	-761.902,23	-761.902,23	0,00	-3.030.097,77
9.1.7.2.1.00.0.0.0.0.00	(-) Participação na Receita dos Estados e Distrito	-3.792.000,00	-761.902,23	-761.902,23	0,00	-3.030.097,77
9.1.7.2.1.50.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do ICMS	-3.200.000,00	-411.065,89	-411.065,89	0,00	-2.788.934,11
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS- Principal	-3.200.000,00	-411.065,89	-411.065,89	0,00	-2.788.934,11
9.1.7.2.1.51.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-560.000,00	-350.836,34	-350.836,34	0,00	-209.163,66
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA- Principal	-560.000,00	-350.836,34	-350.836,34	0,00	-209.163,66
9.1.7.2.1.52.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-32.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	-32.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
Totais Gerais :		81.000.000,00	12.464.649,28	12.464.649,28	660.285,49	69.195.636,21

Fátima do Sul, 05/04/2022

 ILDA SALGADO MACHADO
 PREFEITA MUNICIPAL

 RODRIGO SILVA GARIB
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

 LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
 TÊC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.011.000,00	81.011.000,00	13.461.682,44	16,62	13.461.682,44	67.549.317,56	
RECEITAS CORRENTES	70.595.000,00	70.595.000,00	13.461.682,44	19,07	13.461.682,44	57.133.317,56	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.017.500,00	8.017.500,00	1.299.529,99	16,21	1.299.529,99	6.717.970,01	
IMPOSTOS	7.198.500,00	7.198.500,00	926.545,43	12,87	926.545,43	6.271.954,57	
TAXAS	792.500,00	792.500,00	372.984,56	47,06	372.984,56	419.515,44	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.093.500,00	4.093.500,00	205.589,18	5,02	205.589,18	3.887.910,82	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.093.500,00	3.093.500,00	0,00	0,00	0,00	3.093.500,00	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	973.500,00	973.500,00	205.589,18	21,12	205.589,18	767.910,82	
RECEITA PATRIMONIAL	788.500,00	788.500,00	184.272,39	23,37	184.272,39	604.227,61	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-23.500,00	-23.500,00	0,00	0,00	0,00	-23.500,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	785.500,00	785.500,00	184.272,39	23,46	184.272,39	601.227,61	
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO E OUTROS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO E OUTROS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
CESSÃO DE DIREITOS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
RECEITA INDUSTRIAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
RECEITA INDUSTRIAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	333.500,00	333.500,00	195.841,00	58,72	195.841,00	137.659,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	333.500,00	333.500,00	195.841,00	58,72	195.841,00	137.659,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
OUTROS SERVIÇOS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.054.000,00	57.054.000,00	11.573.820,89	20,29	11.573.820,89	45.480.179,11	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.926.500,00	24.926.500,00	5.295.816,61	21,25	5.295.816,61	19.630.683,39	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.097.500,00	20.097.500,00	3.905.631,36	19,43	3.905.631,36	16.191.868,64	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-23.000,00	-23.000,00	0,00	0,00	0,00	-23.000,00	

Continua 1/6

Continuação 2/6

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.011.000,00	81.011.000,00	13.461.682,44	16,62	13.461.682,44	67.549.317,56
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.973.500,00	11.973.500,00	2.372.372,92	19,81	2.372.372,92	9.601.127,08
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.500,00	175.500,00	2.628,99	1,50	2.628,99	172.871,01
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-24.500,00	-24.500,00	0,00	0,00	0,00	-24.500,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	173.500,00	173.500,00	2.628,99	1,52	2.628,99	170.871,01
RECEITAS DE CAPITAL	4.740.500,00	4.740.500,00	0,00	0,00	0,00	4.740.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.708.500,00	4.708.500,00	0,00	0,00	0,00	4.708.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.491.500,00	3.491.500,00	0,00	0,00	0,00	3.491.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.190.500,00	1.190.500,00	0,00	0,00	0,00	1.190.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOUREIRO	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00

Continua 2/6

Continuação 3/6

Município de Fátima do Sul - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.011.000,00	81.011.000,00	13.461.682,44	16,62	13.461.682,44	67.549.317,56
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.675.500,00	5.675.500,00	0,00	0,00	0,00	5.675.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
IMPOSTOS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
TAXAS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.170.000,00	3.170.000,00	0,00	0,00	0,00	3.170.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.170.000,00	3.170.000,00	0,00	0,00	0,00	3.170.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.473.500,00	2.473.500,00	0,00	0,00	0,00	2.473.500,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.473.500,00	2.473.500,00	0,00	0,00	0,00	2.473.500,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-26.500,00	-26.500,00	0,00	0,00	0,00	-26.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.011.000,00	81.011.000,00	13.461.682,44	16,62	13.461.682,44	67.549.317,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/6

Continuação 5/6

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.863.000,00	80.850.807,37	20.440.671,49	20.440.671,49	60.410.135,88	9.228.622,04	9.228.622,04	71.622.185,33	8.387.955,31
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.236.027,24	—	4.076.793,97
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.863.000,00	80.850.807,37	20.440.671,49	20.440.671,49	—	9.228.622,04	12.464.649,28	—	12.464.649,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	5.406.500,00	5.406.000,00	1.355.619,55	1.355.619,55	4.050.380,45	1.118.044,54	1.118.044,54	4.287.955,46	896.039,73
DESPESAS CORRENTES	5.406.500,00	5.406.000,00	1.355.619,55	1.355.619,55	4.050.380,45	1.118.044,54	1.118.044,54	4.287.955,46	896.039,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.906.500,00	2.906.000,00	445.819,47	445.819,47	2.460.180,53	445.819,47	445.819,47	2.460.180,53	223.814,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	909.800,08	909.800,08	1.590.199,92	672.225,07	672.225,07	1.827.774,93	672.225,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 5/6

Continuação 6/6

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Fátima do Sul, 05/04/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		% (d/Total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	75.593.500,00	80.581.807,37	19.085.051,94	19.085.051,94	61.496.755,43	8.110.577,50	8.110.577,50	72.471.229,87	
Legislativa	3.120.000,00	3.120.000,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	3.120.000,00	
Ação Legislativa	3.120.000,00	3.120.000,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	3.120.000,00	
Judiciária	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	
Administração	13.146.500,00	13.141.500,00	8.305.403,03	8.305.403,03	4.836.096,97	2.187.322,45	2.187.322,45	10.954.177,55	
Administração Geral	12.987.500,00	12.722.500,00	8.017.926,71	8.017.926,71	4.704.573,29	2.069.183,17	2.069.183,17	10.653.316,83	
Administração Financeira	31.500,00	31.500,00	5.901,00	5.901,00	25.599,00	973,00	973,00	30.527,00	
Controle Interno	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	
Administração de Receitas	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
Comunicação Social	100.000,00	360.000,00	281.575,32	281.575,32	78.424,68	117.166,28	117.166,28	242.833,72	
Defesa Nacional	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
Defesa Terrestre	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
Assistência Social	2.178.000,00	2.248.149,06	663.305,16	663.305,16	1.584.843,90	210.159,82	210.159,82	2.037.989,24	
Administração Geral	496.000,00	500.770,00	40.094,99	40.094,99	460.675,01	23.330,07	23.330,07	477.439,93	
Assistência à Criança e ao Adolescente	419.000,00	484.379,06	235.417,58	235.417,58	248.961,48	86.252,68	86.252,68	398.126,38	
Assistência Comunitária	1.263.000,00	1.263.000,00	387.792,59	387.792,59	875.207,41	100.577,07	100.577,07	1.162.422,93	
Previdência Social	4.562.000,00	4.562.000,00	0,00	0,00	4.562.000,00	0,00	0,00	4.562.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	4.562.000,00	4.562.000,00	0,00	0,00	4.562.000,00	0,00	0,00	4.562.000,00	
Saúde	17.050.000,00	18.907.859,46	4.110.828,46	4.110.828,46	14.797.031,00	2.881.685,45	2.881.685,45	16.026.174,01	
Administração Geral	1.240.000,00	1.390.000,00	339.756,08	339.756,08	1.050.243,92	312.596,25	312.596,25	1.077.403,75	
Atenção Básica	12.481.500,00	13.681.220,30	2.593.070,09	2.593.070,09	11.088.150,21	2.139.940,52	2.139.940,52	11.541.279,78	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.577.000,00	2.887.000,00	1.039.945,42	1.039.945,42	1.847.054,58	330.917,02	330.917,02	2.556.082,98	
Suporte Profilático e Terapêutico	414.500,00	492.639,16	85.324,16	85.324,16	407.315,00	45.498,95	45.498,95	447.140,21	
Vigilância Sanitária	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	
Vigilância Epidemiológica	298.000,00	418.000,00	52.732,71	52.732,71	365.267,29	52.732,71	52.732,71	365.267,29	
Educação	18.068.000,00	18.009.788,80	1.861.085,09	1.861.085,09	16.148.703,71	1.743.374,87	1.743.374,87	16.266.413,93	
Alimentação e Nutrição	750.000,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	
Ersino Fundamental	11.382.500,00	11.554.288,80	1.091.011,48	1.091.011,48	10.463.277,32	981.537,26	981.537,26	10.572.751,54	
Educação Infantil	5.736.500,00	5.526.500,00	767.415,47	767.415,47	4.759.084,53	759.179,47	759.179,47	4.767.320,53	
Educação de Jovens e Adultos	201.500,00	201.500,00	2.658,14	2.658,14	198.841,86	2.658,14	2.658,14	198.841,86	
Educação Especial	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	
Cultura	41.500,00	61.098,51	20.536,51	20.536,51	40.562,00	20.536,51	20.536,51	40.562,00	
Difusão Cultural	41.500,00	61.098,51	20.536,51	20.536,51	40.562,00	20.536,51	20.536,51	40.562,00	

Continua 1/3

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	No Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)								
Direitos da Cidadania	75.593.500,00	80.581.807,37	19.085.051,94	19.085.051,94	61.496.755,43	8.110.577,50	8.110.577,50	72.471.229,87
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000,00	40.500,00	3.388,33	3.388,33	37.111,67	3.289,23	3.289,23	37.210,77
Urbanismo	3.965.000,00	6.778.411,54	196.938,83	196.938,83	6.581.472,71	185.274,73	185.274,73	6.593.136,81
Administração Geral	661.000,00	661.000,00	74.337,77	74.337,77	586.662,23	68.607,17	68.607,17	592.392,83
Infra-Estrutura Urbana	3.263.000,00	6.076.411,54	122.601,06	122.601,06	5.953.810,48	116.667,56	116.667,56	5.959.743,98
Serviços Urbanos	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
Habitatção	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00
Habitatção Urbana	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00
Saneamento	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
Saneamento Básico Urbano	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
Gestão Ambiental	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
Agricultura	122.500,00	122.500,00	0,00	0,00	122.500,00	0,00	0,00	122.500,00
Administração Geral	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Abastecimento	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
Extensão Rural	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
Indústria	83.500,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
Promoção Industrial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Produção Industrial	82.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Comércio e Serviços	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Promoção Comercial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Energia	1.132.000,00	1.172.000,00	1.019.426,61	1.019.426,61	152.573,39	251.671,67	251.671,67	920.328,33
Energia Elétrica	1.132.000,00	1.172.000,00	1.019.426,61	1.019.426,61	152.573,39	251.671,67	251.671,67	920.328,33
Transporte	2.566.000,00	2.666.000,00	311.466,56	311.466,56	2.354.533,44	196.023,28	196.023,28	2.469.976,72
Transporte Aéreo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Transporte Rodoviário	2.557.000,00	2.657.000,00	311.466,56	311.466,56	2.345.533,44	196.023,28	196.023,28	2.460.976,72
Desporto e Lazer	867.000,00	897.000,00	108.766,00	108.766,00	788.234,00	84.766,00	84.766,00	812.234,00
Desporto Comunitário	867.000,00	897.000,00	108.766,00	108.766,00	788.234,00	84.766,00	84.766,00	812.234,00
Encargos Especiais	2.547.000,00	2.717.000,00	2.483.907,36	2.483.907,36	233.092,64	346.473,49	346.473,49	2.370.526,51
Serviço da Dívida Interna	1.510.000,00	1.680.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00	12.000,00	239.762,09	239.762,09	1.440.237,91
Outros Encargos Especiais	1.037.000,00	1.037.000,00	815.907,36	815.907,36	221.092,64	106.711,40	106.711,40	930.288,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.637.000,00	5.637.000,00	0,00	0,00	5.637.000,00	0,00	0,00	5.637.000,00

Continuação 2/3

Continuação 3/3

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.406.500,00	5.406.000,00	1.355.619,55	1.355.619,55	6,63	4.050.380,45	1.118.044,54	12,11	4.287.955,46	
Administração	3.100.000,00	3.100.000,00	1.004.419,90	1.004.419,90	4,91	2.095.580,10	766.844,89	8,31	2.333.155,11	
Administração Geral	3.100.000,00	3.100.000,00	1.004.419,90	1.004.419,90	4,91	2.095.580,10	766.844,89	8,31	2.333.155,11	
Assistência Social	124.000,00	124.000,00	6.080,74	6.080,74	0,03	117.919,26	6.080,74	0,07	117.919,26	
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	2.124,89	2.124,89	0,01	67.875,11	2.124,89	0,02	67.875,11	
Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	
Assistência Comunitária	23.000,00	23.000,00	3.955,85	3.955,85	0,02	19.044,15	3.955,85	0,04	19.044,15	
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
Saúde	763.000,00	763.000,00	141.055,44	141.055,44	0,69	621.944,56	141.055,44	1,53	621.944,56	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
Atenção Básica	741.000,00	741.000,00	137.339,98	137.339,98	0,67	603.660,02	137.339,98	1,49	603.660,02	
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	3.715,46	3.715,46	0,02	16.284,54	3.715,46	0,04	16.284,54	
Educação	1.418.000,00	1.418.000,00	204.063,47	204.063,47	1,00	1.213.936,53	204.063,47	2,21	1.213.936,53	
Ensino Fundamental	738.500,00	738.500,00	91.237,28	91.237,28	0,45	647.262,72	91.237,28	0,99	647.262,72	
Educação Infantil	658.000,00	658.000,00	112.418,97	112.418,97	0,55	545.581,03	112.418,97	1,22	545.581,03	
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	21.000,00	407,22	407,22	0,00	20.592,78	407,22	0,00	20.592,78	
Educação Especial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	81.000.000,00	85.987.807,37	20.440.671,49	20.440.671,49	100,00	65.547.135,88	9.228.622,04	100,00	76.769.185,33	

FONTE:

Fátima do Sul, 05/04/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Exercício de 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	1.270,59	1.270,59	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.270,59	1.270,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.270,59	1.270,59	0,00	0,00

Fátima do Sul, 04/04/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESASRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

EXERCÍCIO:2021
 PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:04/04/2022
 PÁGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	13.422.513,82	9.527.600,30	Despesas Orçamentária (VII)	11.608.269,81	9.337.627,32
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	11.608.269,81	9.337.627,32
Vinculada	13.422.513,82	9.527.600,30	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPES	3.724.170,11	1.639.116,31
FUNDEB 30% - VAAT	110.520,84	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e	7.884.099,70	7.698.511,01
FUNDEB 70% - VAAT	297.881,84	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPES	3.916.233,43	3.811.040,12	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e	9.137.877,71	5.716.560,18	Pagamentos Extraorçamentários (X)	5.358.151,08	2.328.575,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.270,59	9.044,46
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES ACURTO PRAZO	49.692,79	43.894,62
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	5.335.288,28	2.111.895,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES ACURTO PRAZO	5.307.187,70	2.275.686,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.945.424,90	154.043,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	843,20	1.270,59	BANCO C/ MOVIMENTO	1.945.424,90	154.043,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES ACURTO PRAZO	52.040,25	43.836,33	TOTAL (XI) = (VII+VIII+IX+X+XI)	18.911.845,79	11.820.246,11
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.282.404,83	2.066.788,33			
Saldo do Exercício Anterior (V)	154.043,69	180.750,56			
BANCO C/ MOVIMENTO	154.043,69	180.750,56			
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	18.911.845,79	11.820.246,11			
Fátima do Sul, 04/04/2022					
DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS ORDENADOR DE DESPESAS	RODRIGO SILVA GARIIB SECRETARIO MUNI. DE FINANÇAS	LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0			

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.945.427,12	156.393,37	PASSIVO CIRCULANTE	104.834,67	130.044,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.945.424,90	154.043,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS APAGAR	843,20	1.270,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2,22	2.349,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	103.991,47	128.774,34
TOTAL	1.945.427,12	156.393,37	TOTAL DO PASSIVO	104.834,67	130.044,93
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.840.592,45	26.348,44
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.814.244,01	386.998,51
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.348,44	-360.650,07
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.840.592,45	26.348,44
			TOTAL	1.945.427,12	156.393,37
ATIVO FINANCEIRO	1.945.427,12	156.393,37	PASSIVO FINANCEIRO	104.834,67	130.044,93
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.840.592,45	26.348,44

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	0,00	2.179.545,88		
VINCLADA	1.840.592,45		-2.153.197,44		
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		354,43		
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e APERFEIÇ)	1.321.295,13		-7.159.956,02		
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	150.894,64		5.006.404,15		
52 - FUNDEB 70% - VAAT	257.881,84		0,00		
53 - FUNDEB 30 % - VAAT	110.520,84		0,00		
TOTAL	1.840.592,45		26.348,44		

Fátima do Sul, 04/04/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESAS

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0

MATO GROSSO DO SUL

Exercício de 2021

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Página: 1/1

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.422.513,82	9.724.625,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	76.413,28	1.171,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.413,28	1.171,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.346.100,54	9.526.428,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.346.100,54	9.526.428,99
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	197.025,53
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	197.025,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.608.269,81	9.337.627,32
PESSOAL E ENCARGOS	10.168.069,81	9.337.627,32
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.668.088,16	7.990.336,25
ENCARGOS PATRONAIS	1.320.371,06	1.189.361,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	179.610,59	157.929,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.440.200,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.440.200,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	1.814.244,01	386.998,51

Fátima do Sul, 04/04/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESAS

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0

MATO GROSSO DO SUL

Beta Sistemas

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Exercício 2021

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	1.270,59	843,20	1.270,59	843,20
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	1.270,59	843,20	1.270,59	843,20
DEPÓSITOS	128.774,34	5.282.404,83	5.307.187,70	103.991,47
BANCO BRADESCO - CONSIGNADO	13.073,63	426.745,99	439.819,62	0,00
BANCO DAYCOVAL - CONSIGNADO	1.714,35	22.631,66	23.793,85	552,16
Contribuição Sindical	0,00	29.924,56	29.924,56	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	5.350,94	472.869,44	478.220,38	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	0,00	906.787,89	906.787,89	0,00
I.N.S.S - Servidores	17.439,48	442.885,15	443.389,26	16.935,37
I.R.R.F - Servidores	67.205,89	877.628,11	877.628,11	67.205,89
IPREFSUL	14.446,42	1.665.799,53	1.665.799,53	14.446,42
Plano de Saúde - Prover Saúde	6.890,01	165.202,90	169.274,10	2.818,81
Plano Odontológico	0,00	2.141,40	2.141,40	0,00
Previd. Dourados	0,00	1.264,80	421,60	843,20
SALÁRIO MATERNIDADE A PAGAR	0,00	476,02	0,00	476,02
SIMTED	2.542,92	77.490,07	79.319,39	713,60
SINSERFAS	0,00	187.759,81	187.759,81	0,00
Termo de Acordo Adm.	110,70	2.797,50	2.908,20	0,00
TOTAL GERAL	130.044,93	5.283.248,03	5.308.458,29	104.834,67

Fátima do Sul, 04/04/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESAS

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Exercício 2021

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	13.444.270,75	9.529.273,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	76.413,28	1.171,31
Transferências recebidas	13.346.100,54	9.526.428,99
Intergovernamentais	368.402,68	0,00
da União	368.402,68	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	12.977.697,86	9.526.428,99
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	21.756,93	1.673,26
DESEMBOLSOS	10.212.689,54	9.555.980,43
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.663.417,67	6.380.252,85
Educação	6.663.417,67	6.380.252,85
TRANSFERÊNCIAS	1.024.351,39	858.126,02
Intragovernamentais	1.024.351,39	858.126,02
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.524.920,48	2.317.601,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.231.581,21	-26.706,87

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.440.200,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	1.440.200,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.440.200,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Exercício 2021

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.791.381,21	-26.706,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	154.043,69	180.750,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.945.424,90	154.043,69

Fátima do Sul, 04/04/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESAS

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0